ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 148 /2017

Of 447

			ATA
EXPEDIENTE	09 / 01	/2017	9701
ACEITO EM	18 / 04	/2017	9752
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 189 /2017

EM 02 / 01 / 2017

Requer urgência

14

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, na rua situada ao lado do Shopping Praça Rio Grande. Entre as Ruas Saturnino de Brito e Pedro de Sá Freitas, na Vila Braz, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social.

A presente solicitação tem por objetivo, regularizar, através do procedimento More Legal, atendendo as necessidades dessas famílias que há vários anos construíram nesses locais, suas moradias, garantindo um teto para poder criar seus filhos com mais dignidade.

Reitera Indicação de 04/01/2016.

Ind 1140/16 / Of 1324/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2582
12 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/390

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0447 /17, Ind148 /17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que sejam viabilizadas as regularizações dos terrenos das áreas ocupadas pelas famílias, na rua situada ao lado do Shopping Praça Rio Grande, entre as Ruas Saturnino de Brito e Pedro de Sá Freitas, na Vila Braz, incluindo as mesmas na Lei Municipal de Áreas de Interesse Social, vimos informar que estas famílias estão sobre área de alta tensão pertencente a CEEE só com autorização da mesma é que podemos incluir em processo de Regularização fundiária.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!